

**EDITAL Nº 006/2015 de 03 de dezembro 2015.**  
**HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DEFERIDOS NA CONDIÇÃO DE SABATISTA**

O **MUNICÍPIO DE LUZERNA(SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito, em exercício **JULIANO SCHNEIDER**, no uso de suas atribuições, torna público a listagem final dos candidatos inscritos para o processo seletivo do município de Luzerna na condição especial de sabatista em regime de horário alternativo em observância e cumprimento aos preceitos legais decorrentes das Leis estaduais nº. 11.225/99 e nº. 14.607/09.

**6.3. Os portões do local de prova serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário de início da aplicação das provas – observando-se o horário oficial de Brasília/DF, ou seja, SERÁ FECHADO PONTUALMENTE AS 08h20, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL DAS PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

INSC.	CANDIDATO	CARGO.
3623	GIOVANA LAZZARIS BUENO	PROFESSOR DE ARTES/MUSICA

1. A candidata deverá se fazer presente ao local da prova na data de 16/01/2016, até às 08:20 horas, devendo permanecer em sala isolada de maneira incomunicável, até o início da realização de sua prova, sob supervisão da Comissão Especial do Processo Seletivo nomeada pela portaria nº 114/2015.
2. A candidata poderá se ausentar da sala de espera para deslocamento ao banheiro mediante autorização e acompanhamento do fiscal;
3. A candidata poderá levar água e alimentos não perecíveis, acondicionados em embalagem transparente, supervisionados e autorizados pelo responsável no momento em que adentrar na sala de espera;
4. O horário para início da prova em regime diferenciado será conforme informações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, através do INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, órgão oficial, constante no endereço eletrônico <http://www.cptec.inpe.br/cidades/estendida/3021>, alusivo ao dia 16/01/2016, no qual consta como horário oficial do pôr do sol (poente) às **19:24:55 hrs** observando aos ditames legais das leis invocadas.
5. A duração da prova respeitará o limite previsto em edital, ou seja, de três (03) horas, incluindo instruções gerais repassadas pelos fiscais de sala e preenchimento de cartão resposta, de acordo com o item 6.6 do Edital 006/2015;
6. Aplicam-se as demais previsões do edital.
7. Havendo a inobservância e desrespeito as condições estabelecidas, bem como, as demais previsões do Edital 006/2015, aplicar-se ao candidato as disposições do ítem 16.9 do alusivo edital.

Sem mais,

Publica-se e Registra-se em

Joaçaba-SC, 06 de Janeiro de 2016.

APRENDER.COM